



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Gull, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 223/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00, cada uma a seu favor, 03 (três) diárias, no valor de 390,00 cada uma, a favor do Chefe do Gabinete Ariosvaldo Soares de Faria, para viagem a Curitiba, em visita a Secretaria de Saúde, Assembléia Legislativa, Paraná Cidade - SEDU, Secretaria de Agricultura e Transporte.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
12/12/13
No Jornal 20 AMP
céd 105860 FB
Ed. Nº 0391 -46